



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Decisão - DPG-CG/DPG**

À Diretoria-Geral,

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento ora analisado,

**DECIDO:**

1. Aprovar o Parecer 606 (0593499) na sua integralidade;
2. Adotem-se as demais providências cabíveis.

**Oleno Inácio de Matos**

Defensor Público-Geral

Em 24 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/07/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0595216** e o código CRC **5F4D9522**.